

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 24 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.027/84-9 - Departamento de Ciências Contâbeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

RESOLVE:

Art. 19 - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Titulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Ciências Contabeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para preenchimento de uma (1) vaga, na area de Contabilidade Geral.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, \$1 DE MAIO DE 1985

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID

PRESTORNE

JFIE3 - R-82